



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 62, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1300.0001649/2022-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de cerimonialista, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento na realização de eventos e correlatos pelo Conselho Nacional do Ministério Público em sua sede e em todo território nacional:

I - Gestora Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula nº 82.589;

II - Gestor Substituto: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula nº 82.792;

III - Fiscal Titular: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula nº 82.792;

IV - Fiscal Substituto: CARLITO VIEIRA LOBO, matrícula nº 82.798;

V - Fiscal Administrativa Titular: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: LEONARDO BIGOSSI DE CASTRO, matrícula nº 22.246.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 414 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO